JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0200 /2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Dispensar o servidor **EDVALDO DA SILVA MARRA,** da função comissionada de Supervisor de Gabinete (FC-03) do Tribunal Pleno, com efeitos a partir do 01º de junho de 2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Recebi em 02/06/2003